



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 074/2014

DATA: 23 de julho de 2014

Designa o servidor Wander Soares Morlin para a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Wander Soares Morlin**, nomeado pela Portaria nº 041, de 09 de junho de 2008, no Cargo de Técnico de Informática, para exercer a função de Fiscal de Contrato nos contratos nºs 15/2014; 16/2014; 17/2014 e 18/2014, que tratam de aquisição de material de informática para os Gabinetes e Departamentos da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - No papel de assessorar o Fiscal de Contrato, será observado, dentre outros, o que segue:

- Avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, de acordo com os critérios de aceitação definidos no contrato;
- Identificação de não conformidade com os termos contratuais;
- Verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de julho de 2014.

  
MARILDA SAVI  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

